

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SETOR DE LICAÇÃO

PROCESSO N. 2001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou e a decisão do Sr. Prefeito que homologou as empresas, E. H. B. BARROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, situado a Av. Nossa Senhora de Fátima, n°01 - Centro - Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.946.757/0001-23, MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP, situado a Rua Alpheu Marchon, nº105 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.665.011/0001-14, ROMANO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, situado a Rua Antônio Alves Silva, 213 -Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP: 25.943-518, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.802.526/0001-49, VOGAS MAGAZINE LTDA ME, situado a Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, 26 loja 1 - Centro - Sumidouro/RJ, CEP: 28.637-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.345.977/0001-76, LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, situado a Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº1245 - sala 402 - 25 de agosto - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-182, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.620.242/0001-06, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, situado a Rua Armando Chaves Monteiro, nº105 - Botafogo - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 017/2017, referente aquisição de material tipo de escritório para atender as unidades escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que restaram alguns itens objeto de amostra. Levando em conta que o item 4 (caneta hidrográfica) foi totalmente aprovado;

Considerando que os itens 02 (borracha branca de apagar) e o item 3 (caneta esferográfica azul) foram reprovados pela análise da Secretaria Municipal de Educação, conforme laudo já apresentado;

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame **NOS SEUS RESPECTIVOS ITENS**, as empresas:

I. **COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, situado a Rua Joaquim Torres, 481 – loja 02 – Miriambi – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.731-130, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.436.327/0001-88, com o valor global de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais);

II. C.A.P. MOURA JUNIOR & CIA LTDA, situado a Rua João Amâncio, nº 154 – Loja – Centro – Sumidouro/RJ, CEP:28.637-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.933.165/0001-16, com o valor global de R\$14.590,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa reais).

Fica consignado que os itens 02 (borracha branca de apagar) e o item 3 (caneta esferográfica azul), que foram reprovados pela análise da Secretaria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Municipal de Educação, conforme laudo já apresentado, devendo o gestor com a maior brevidade possível, convocar os remanescentes desses itens para nova amostragem. Após, conforme manifestação da secretaria, será objeto de possível homologação.

Dê-se ciência às firmas vencedoras, às remanescentes, à secretaria de educação, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de maio de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 2011

EXTRATO DE CONTRATO: